



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 231-1345 / CEP: 35.120.000

## DECRETO MUNICIPAL Nº 020 DE 22 DE JULHO DE 2022.

**PUBLICADO**

Data, 22 / 07 / 22

*"Estabelece Fériado no município e da outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHOMI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 63 da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a realização da XXXVII Feira da Paz de Itanhomi, tradicional festa em nosso município, que acontecerá entre os dias 28 a 31 de julho;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelece Fériado no dia 1º de agosto de 2022, no âmbito Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhomi/MG, 22 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Raimundo Francisco Penaforte  
Prefeito Municipal